



SESSÃO DE ESCLARECIMENTO | 24 Nov. 2025 | 10H30 | ONLINE

“ IGUALDADE REMUNERATÓRIA NO TRABALHO: DESAFIOS E BOAS PRÁTICAS NO SETOR TÊXTIL ”

PROGRAMA

Data: 24 de novembro de 2025 | **Horário:** 10h30 | **Duração:** 2 horas

Formato Online: Plataforma Teams

Inscrições [AQUI](#) até dia de 23 novembro – **Exclusivo para Associados da ATP**

Enquadramento:

Em vigor desde 2019, a [Lei 60/2018](#) aprova medidas de promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens por trabalho igual ou de igual valor, obrigando as entidades empregadoras a assegurarem políticas de transparência remuneratória, avaliação de funções com critérios objetivos comuns a homens e mulheres, de modo a evitar discriminação salarial. Por sua vez a [Diretiva Europeia sobre Transparência Salarial \(UE\) 2023/970](#), vem tornar mais exigentes e transparentes estas medidas a partir de 2026, com maior escrutínio e sanções mais pesadas em caso de incumprimento.

A ACT assume um papel fundamental enquanto entidade competente para fiscalizar o cumprimento da igualdade salarial entre mulheres e homens, obrigando as empresas a corrigir desigualdades salariais de género.

Nesta sessão abordaremos de forma prática e aprofundada o que as Empresas precisam de fazer para assegurar o cumprimento legal e implementar boas práticas, pois apesar da lei existir, a prática mostra que muitas empresas ainda enfrentam desafios na implementação efetiva.

Conteúdo Programático:

1. Abertura e Enquadramento do Tema no Setor, por parte da **Dr^a Ana Paula Dinis – Diretora-Geral da ATP**
2. Apresentação do Tema por parte do **Dr. João Fraga de Castro e Dr. João Monteiro – Sócios fundadores da [Eticom Advisers](#) (eticom.pt)**
 - 2.1 Enquadramento Legal - [Lei 60/2018](#), de 21 de agosto e [Diretiva Europeia sobre Transparência Salarial](#), que entrará em vigor a 1 de Junho de 2026.
 - 2.2 Principais obrigações legais das empresas portuguesas previstas na Lei 60/2018, em particular a implementação de políticas de igualdade salarial entre mulheres e homens.
 - 2.3 Exemplos de boas práticas nesta matéria.
3. A ACT/Quadro de competências, por parte do **Eng.^o Cristiano Oneto, Inspetor do Trabalho da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT)**
 - 3.1 A perspetiva institucional da implementação da [Lei 60/2018](#)
 - 3.2 A ação inspetiva da ACT no âmbito da [Lei n.º 60/2018](#)
 - 3.3. Boas práticas
4. Sessão de Perguntas e Respostas



Atribuição de Certificado: Emissão de certificados de participação. Para este efeito serão necessários os seguintes elementos dos participantes: Nome completo; n.º do cartão de cidadão e validade.

Esta ação de formação pode ser contabilizada para efeitos da formação contínua, prevista no Código do Trabalho.

As empresas participantes poderão registar as formações na plataforma SIGO.

Custo: Gratuito, mas sujeito a confirmação.

Para mais informações contactar Lúcia Babo, através do n.º 252303030-opção 0.